
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.329, DE 06 DE JULHO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$631.895,42, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 631.895,42 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236110974088 - SEDUC	6	332093	117.150,44
161011236110974088 - SEDUC	1	332093	25.418,67
161011236110974107 - SEDUC	1	334041	426.554,24
161011236210971638 - SEDUC	1	444051	15.828,07
161011281110974652 - SEDUC	1	339030	46.944,00
TOTAL			631.895,42

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	1	449052	50.000,00
161011212210974112 - SEDUC	1	449052	38.520,00
161011212610971641 - SEDUC	1	449052	210.000,00
161011212810974087 - SEDUC	1	339039	35.000,00
161011236110971836 - SEDUC	1	449051	108.862,31
161011236110974107 - SEDUC	1	339036	55.418,67
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	16.944,00
161011236110974107 - SEDUC	6	339036	10.500,00
161011236110974107 - SEDUC	6	339039	87.439,14
161011236710974085 - SEDUC	6	339039	9.389,30

161011236710974085 - SEDUC	6	339033	8.222,00
161011236710974085 - SEDUC	6	339036	1.600,00
TOTAL			631.895,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de julho de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.745, de 14/08/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ